

Insolvência de “Luís Esquível Sequeira Braga Costa”

Nº 3345/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª
Secção de Comércio – J3

Termos da venda a realizar tendo por objecto a quota social que integra a massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem a ser vendido:** Quota no valor nominal de € **500,00** da sociedade “Exactoposto – Unipessoal, Lda.”, com o NIPC 510 072 259. Esta quota corresponde a 100% do capital social desta sociedade.
- 3. Valor Mínimo da Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 5.000,00 (cinco mil Euros)**, que corresponde a 42% do valor do valor base de Euros 11.800,00 (este valor corresponde aproximadamente ao valor do capital próprio constante da IES relativa ao exercício do ano de 2014);
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **em 24 de Fevereiro de 2017, pelas 10 horas e 30 minutos.**

Insolvência de “Luís Esquível Sequeira Braga Costa”

Nº 3345/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª
Secção de Comércio – J3

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor total proposto para a quota (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor, sendo ainda aceite caução em numerário;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas, mediante parecer prévio do Tribunal;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- d. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições;
- e. Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 239º do Código das Sociedades Comerciais, “Na venda ou na adjudicação judicial terão preferência em

Insolvência de “Luís Esquível Sequeira Braga Costa”

Nº 3345/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª
Secção de Comércio – J3

primeiro lugar os sócios e, depois, a sociedade ou uma pessoa por esta designada”;

- f. Faz parte integrante destes termos e condições de venda o Pacto Social Actualizado da sociedade e ainda o Balanço e Demonstração de Resultados relativos ao exercício do ano de 2014.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de Janeiro de 2017

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

NIPC: 510072259

Ano: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Firma: EXACTOPOSTO - UNIPESSOAL LDA

Prestação de Contas Individual

1.ª Declaração do Ano

Data de Receção: 2015-07-15

Anexo A

02-A - Tipo de Contabilidade

A contabilidade encontra-se organizada conforme:

Norma Contabilística para Microentidades

03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Vendas e serviços prestados	29.690,00	
Subsídios à exploração		
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	4.283,95	
Gastos com o pessoal	10.674,36	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	188,29	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14.543,40	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2.000,00	
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	12.543,40	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	12.543,40	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	2.320,53	
Resultado líquido do período	10.222,87	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		

04-A - BALANÇO

ACTIVO	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	6.000,00	
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis		
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios		
Outros activos financeiros		
Activos por impostos diferidos		
Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
SOMA	6.000,00	0,00
Activo corrente		
Inventários		
Activos biológicos		
Clientes	7.506,25	
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos	1.288,93	
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber		
Diferimentos	105,04	

Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros		
Activos não correntes detidos para venda		
Outros activos correntes		
Caixa e depósitos bancários	7.291,29	
SOMA	16.191,51	0,00
TOTAL DO ACTIVO	22.191,51	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado	500,00	
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais		
Outras reservas		
Resultados transitados	1.073,82	
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio		
SOMA	1.573,82	0,00
Resultado líquido do período	10.222,87	
Dividendos antecipados		
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	11.796,69	0,00
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
SOMA	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	2.952,21	
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	6.042,61	
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar		
Diferimentos	1.400,00	
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
Outros passivos correntes		
SOMA	10.394,82	0,00
TOTAL DO PASSIVO	10.394,82	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	22.191,51	0,00



Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão

Rua Daniel Santos, 67 a 69 4760-133 Vila Nova de Famalicão
Tel.: 252501730 Fax.: 252501739
Email: predial.vnfamalicao@irn.mj.pt

Informação Não Certificada número 74/2016
2016-02-16 11:02



Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

Empresa na Hora

SOCIEDADE UNIPessoal POR QUOTAS

a) LUIS ESQUIVEL SEQUEIRA BRAGA COSTA, casado com Paula Alexandra Freitas Lima Oliveira Rocha Costa, em regime de separação geral de bens, natural da freguesia de Urgezes, concelho de Guimarães, residente em Praça Cidade de Igualada, Número 170, 3º esquerdo, Costa, Guimarães, contribuinte nº 183156277.

Declara constituir uma sociedade nos termos dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Tipo e firma

1. A sociedade é comercial, adopta o tipo unipessoal por quotas e a firma EXACTOPOSTO - UNIPessoal LDA, e tem a sede em: Praça Cidade de Igualada, Número 170, 3º esquerdo, Costa, Guimarães, freguesia de Costa, concelho de Guimarães.
2. A sociedade tem o número de pessoa colectiva 510072259 e o número de identificação na segurança social 25100722593.
3. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

Objecto

- 
1. A sociedade tem por objecto: Atividades de contabilidade e consultoria fiscal. Consultoria financeira (dentro dos limites permitidos por lei e sem exercício de atividades exclusivas das instituições de crédito ou sociedades financeiras); agente de comércio e comércio por grosso de artigos têxteis.
 2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em numerário, a entregar nos cofres da sociedade até ao final do primeiro exercício económico, é de 500 euro(s), representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio LUIS ESQUIVEL SEQUEIRA BRAGA COSTA.

Artigo 4.º

Gerência

1. A administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente pelo sócio único.
2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.
3. O sócio decidirá se a gerência é remunerada.

Artigo 5.º

Disposição transitória

Fica desde já nomeado gerente:

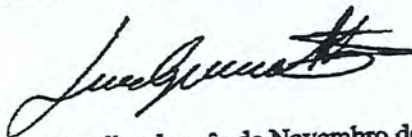
a) LUIS ESQUIVEL SEQUEIRA BRAGA COSTA, casado, residente em Praça Cidade de Igualada, Número 170, 3º esquerdo, Costa, Guimarães, contribuinte nº 183156277.

O sócio declara que esta é a única sociedade unipessoal de que é titular.

O sócio declara que, até ao final do primeiro exercício económico, procederá à entrega da sua entrada nos cofres da sociedade.

O sócio declara ter sido informado de que deve proceder à entrega da declaração

de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 15 dias.



Aos 21 dias do mês de Novembro de 2011

Reconheço a assinatura supra de Luís Esquível Sequeira Braga Costa, feita na minha presença pelo próprio, pessoa cuja identidade verifiquei por exibição do Bilhete de Identidade n.º 7779437, emitido em 17/10/2005 pelos SIC de Braga. Espaço dos Registos de Guimarães, 21 de novembro de 2011

A Escriturária,

